

A MARRETA



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Leopoldo e Região
METALÚRGICOS CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE

Missão do Sindicato: defender, representar e organizar os trabalhadores (as) da nossa categoria, disputando a hegemonia na sociedade por meio de um sindicato atuante e fortalecendo a consciência de classe.

- JULHO / 2015 -

Metalúrgicos aprovam pauta da campanha salarial 2015

Categoria reivindica 11,31% de reajuste

Em assembleia realizada na noite de 25 de junho, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de São Leopoldo e Região, a categoria aprovou a pauta para a campanha salarial. O reajuste reivindicado será o percentual do INPC (acumulado dos 12 meses), que fechou em 9,31%, mais 2% de aumento real, totalizando 11,31%.

O assessor jurídico do STIMMESL, Paulo Lauxen, leu as cláusulas propostas e esclareceu as dúvidas dos presentes. Uma das bandeiras históricas do movimento sindical, a redução da jornada de trabalho, é reivindicada de forma progressiva, com a diminuição de uma hora ao ano. Para daqui quatro anos, a meta de uma jornada com 40 horas seja atingida. A data base da categoria é 1º de julho, há a reivindicação de alterar para 1º de setembro. Além da renovação das demais cláusulas sociais (*veja mais na página 2*).

O presidente do Sindicato, Valmir Lodi, coordenou a assembleia e relatou as dificuldades que os metalúrgicos estão enfrentando nas negociações em todas as regiões do Rio Grande do Sul. “Porto Alegre e Canoas ainda não fecharam. Sapiranga e Novo Hamburgo não iniciaram as negociações ainda. Os metalúrgicos vão intensificar as mobilizações em todo o estado”, contou.

Lodi lembrou da tradição do STIMMESL de sempre fechar bons acordos, sem precisar levar a decisão para a justiça. “Todo ano tem choro da patronal, sempre é difícil, ainda mais com crise. Mas nos vamos para as portas de fábricas, vamos fazer uma forte campanha salarial e ne-



gociar um bom acordo, como sempre conseguimos”, disse ele.

O secretário de Política Sindical da CNM/CUT, Loricardo de Oliveira, ressaltou que apesar do argumento das patronais referente à crise econômica, metalúrgicos de todo o Brasil tem garantido acordos com percentuais acima da inflação.

Mais um ponto destacado por ele foi o investimento de 53 bilhões que a China está fazendo no Brasil, que beneficiará diversos setores, inclusive a indústria. “A mídia brasileira não mostrou como devia esse investimento, mas na Europa e na Ásia isso foi amplamente noticiado.”

Eleição de delegados (as)

Outro ponto de pauta da assembleia foi a eleição dos delegados para o congresso da CUT, estadual que será realizado em agosto e, nacional em outubro.

“Quem participar do congresso tem que ir com os olhos no futuro para aprofundar o debate sobre as políticas para a classe trabalhadora para os próximos anos. A CUT é a maior central sindical do país e da América Latina porque tem nos seus sindicatos, dirigentes comprometidos com os trabalhadores”, disse Loricardo.

No dia 29 de junho, o STIMMESL entregou a pauta para o sindicato patronal. As negociações ainda não começaram. Salientamos que até agora, nenhum sindicato de metalúrgicos do estado fechou o acordo.

VEJA AINDA:

Conheça o Programa de Proteção ao Emprego

Página 2

Entenda as mudanças nas regras do auxílio doença e pensão por morte

Página 3

Professores de São Leopoldo resistem ao governo incompetente do PSDB

Página 4

Conheça alguma das nossas reivindicações:

- **Data - base:** ajustamento da data-base para 1º de setembro.

- **Horas extras:** serão pagas com adicional de 75% incidente sobre o valor da hora normal, quando se tratarem das duas primeiras horas extras no dia, assim entendidas as que excederem a eventual regime de compensação, e pagas com adicional de 125%, incidente sobre o valor da hora normal, aquelas que ultrapassarem a esse limite.

- **Adicional por tempo de ser-**

viço: substituição do atual quinquênio por triênio mantendo-se o mesmo percentual praticado.

- **Ajuda de custo ao estudante:** fica ajustado que mesmo os trabalhadores admitidos após a data-base de 1º de julho, terão direito a segunda parcela da ajuda de custo ao estudante.

- **Auxílio creche:** reembolso dos valores pagos às mensalidades de creche ou auxílio babá, aos trabalhadores (as) com filhos de até seis anos de idade, até o limite

de 50% do Piso Salarial da categoria. Independente do número de trabalhadores que a empresa tem.

- **Redução da jornada de trabalho:** devido ao desgaste físico/mental do trabalhador, acentuado pelo aumento crescente do ritmo de trabalho e, a ainda como fonte de geração de empregos, propõe-se a redução da jornada de trabalho gradual. Com a diminuição de uma hora da jornada, por ano, para daqui quatro anos atingirmos as 40 horas semanais, sem redução de salário.



Vitória dos trabalhadores: Dilma oficializa Programa de Proteção ao Emprego

A presidenta Dilma Rousseff assinou no final da tarde do dia 06 de julho, no Palácio do Planalto, em Brasília, a Medida Provisória que cria o Programa de Proteção ao Emprego (PPE). A reivindicação havia sido apresentada ao governo pelos metalúrgicos da CUT há algum tempo, com o objetivo de assegurar os postos de trabalho e a renda dos assalariados em períodos de crise.

Para o presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos



(CNM/CUT), Paulo Cayres, o PPE representa uma grande vitória do movimento sindical, porque assegura o emprego e renda dos trabalhadores. “Os direitos ficam garantidos e o trabalhador permanece com seu vínculo empregatício, inclusive com FGTS e os benefícios assegurados em convenção coletiva”, afirmou.

Segundo estimativas, o governo gastará cerca de R\$ 95 milhões entre 2015 e 2016 para a manutenção do Programa. Os recursos serão oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). “O governo gastará menos com o PPE do que com o Seguro-Desemprego. Esta conta já havia sido feita antes, quando começamos a discutir o tema com os ministros”, explicou Cayres, lembrando que, com emprego assegurado, o trabalhador continuará consumindo e contribuindo com a economia, “o que não aconteceria se ele estivesse desempregado e recebendo o seguro-desemprego”.

Para ele é fundamental continuar assegurando que a pauta da classe trabalhadora seja atendida. “Já asseguramos a fórmula 85-95 para a aposentadoria. Agora, garantimos o PPE. Sabemos que conquistaremos mais, porque o projeto que está no governo nos últimos 12 anos não vira as costas para o trabalhador e para a população”, completou Paulo Cayres.

Confira os principais pontos do Programa:

Salientamos que os acordos devem ser feito com os sindicatos e aprovados pelos trabalhadores

- O programa só pode ser acionado em caso de crise econômica cíclica ou sistêmica que deve ser comprovada pela empresa ao sindicato da categoria e ao governo. Esse problema econômico não pode ser derivado de má gestão ou flutuações de mercado;

- Poderá ter vigência de até de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, mediante novo acordo. Para isso, sindicato e empresa deverão firmar acordo prévio;

- Os salários poderão ser reduzidos no máximo em 30%, o mesmo percentual da jornada;

- O valor a ser pago pelo empregador, após a redução salarial não poderá ser inferior ao salário mínimo;

- O governo fará uma complementação de 50% do valor que foi reduzido, limitado ao teto da parcela do seguro desemprego;

- Durante a vigência do programa, o contrato dos trabalhadores não é interrompido, portanto, as contribuições ao FGTS e ao INSS continuam garantidas;

- A empresa não pode demitir sem justa causa o trabalhador durante a vigência e mais o equivalente a 1/3 desse período após seu encerramento;

- Na vigência do PPE, não haverá prestação de horas extras por trabalhadores inseridos no programa;

- Deverá se reduzir, no mesmo percentual da

redução dos salários, os pagamentos de honorários, gratificações, pró-labore, distribuição nos lucros, bonificações ou dividendos aos diretores, sócios, titulares, acionistas ou membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos;

- O Ministério do Trabalho deverá aprovar os pedidos de adesão ao programa;

- O vínculo de emprego não se perde durante uma crise passageira, e o trabalhador não perde sua qualificação específica do setor e da empresa;

- O acordo pode garantir manutenção de benefícios e vantagens previstos nas convenções coletivas, o que não existe no seguro desemprego.



JURIDICO INFORMA

Mudanças nas regras do auxílio doença e pensão por morte

As regras para a concessão do auxílio doença e pensão por morte passam a ser regidas pela Lei 13.135/2015, publicada em 18-06-2015 no Diário Oficial da União. A Lei é resultado da revisão da Medida Provisória 664/2014, que inicialmente previa regras mais rigorosas para a concessão dos benefícios.

Entre as novidades trazidas pela Lei 13.135/2015, destacamos:

DO AUXÍLIO DOENÇA:

- as empresas voltam a pagar apenas os primeiros 15 dias de afastamento, seja por doença ou acidente de trabalho. A partir do 16º dia, o pagamento será feito pela Previdência Social.

- o valor do benefício não poderá exceder a média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição, inclusive em casos de remuneração variável. Quando não alcançado o número de 12, a média aritmética passa a ser dos salários de contribuição existentes.

O Sindicato conta com departamento jurídico, que presta atendimento ao trabalhador, aposentado, pensionista, idosos e familiares

DA PENSÃO POR MORTE:

- tratando da pensão por morte de companheira(o) ou esposa(o), de acordo com a nova lei, os postulantes só poderão requerer o benefício se o tempo de união estável ou casamento for mais de dois anos e o segurado houver contribuído para o INSS por, no mínimo, um ano e meio.

- foi fixada uma tabela de duração das pensões aos cônjuges ou companheiros, estabelecendo como base a idade do pensionista na data do óbito do segurado.



Atendimento JURÍDICO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO, no Sindicato: todas as manhãs das 9h às 12h, e nas TERÇAS-FEIRAS e QUINTAS-FEIRAS, também das 13:30 às 18h. Diariamente no escritório: Rua 1º de Março, 113, Salas 101 e 401 Centro – São Leopoldo Fone: 3591-4640 / 3589-5507 e-mail: Young@young.adv.br e www.young.adv.br

Trabalho em regime de compensação de horário

Como deve ser pago a compensação nos sábados que são feriados?

O Sindicato mostrou para a Empresa Bombas Vambro o que é certo. Por não pagar as horas extras como deveria quando o feriado caia nos sábados, os trabalhadores (as) da Vambro, irão receber em breve o que é de direito.



Não bastasse isso, o Sindicato teve que ajuizar outro processo, que está em andamento, para cobrar as horas extras de quando os trabalhadores laboraram nos sábados que eram feriados e foram pagas apenas com adicional de 50%, (o correto é 100%) e a empresa malandramente não pagava e ao saber que o Sindicato havia entrado com mais uma ação na Justiça, a Vambro procurou o Sindicato para negociar o pagamento das horas extras.

A nossa entidade sempre estará disposta a negociar desde que a empresa não fique ameaçando os trabalhadores, pois o que o Sindicato faz é defender os direitos dos trabalhadores, para isso é que fomos eleitos.

Portanto, que isso sirva de exemplo para qualquer empresa que não esteja cumprindo com suas obrigações. Basta os trabalhadores comunicarem o Sindicato que ajuizamos uma ação coletiva de cumprimento da CCT.

DENÚNCIA

Plano de saúde com manobra da DELGA

No dia 08 de julho, o Sindicato foi chamado pela empresa para uma reunião, onde foi apresentado três planos de saúde de diferentes redes. Todos com a mesma cobertura, mas com valores distintos na cooparticipação.

A Delga bateu forte na tentativa de pressionar o Sindicato a aceitar o plano com o preço mais elevado. O STIMMESL defendeu que é do conjunto dos trabalhadores da fábrica a decisão, e que deveria ser feita uma votação secreta com os trabalhadores para definir o plano.

A Delga apresentou com muitos elogios o plano mais caro para os trabalhadores, além de ter criticado os outros dois planos. Após, foi rea-

lizada a votação com a fiscalização do Sindicato, onde o convênio mais caro venceu.

Conforme orientação do STIMMESL, o resultado foi divulgado nos murais da empresa. Porém, pouco tempo depois e para surpresa de todos, a Delga solicitou que os trabalhadores retirassem as carteirinhas no mesmo dia.

O que significa que a empresa articulou uma manobra e ludibriou os companheiros, pois a Delga já havia acertado o convênio dias antes. Isto é uma falta de respeito com os trabalhadores que produzem a riqueza da empresa.

Plano de saúde é um benefício, e não uma obrigação.

STIHL: Peão com cabeça de patrão

Na empresa Stihl, no setor de cilindros (ZCH), tem um indivíduo que se esquece de fazer o seu trabalho e fica procurando chifre em cabeça de cavalo para criar fato e levar para a gerência ou chefia, como se fosse de sua responsabilidade cuidar do setor e distribuir tarefas aos demais trabalhadores.

Não é essa a sua função, toma

jeito e deixa de ser xereta, pois estas atribuições não são de sua competência, está na hora de cuidar das tuas obrigações e deixar os demais trabalhadores em paz.

Te liga, pois não vai demorar muito para os trabalhadores te colocarem em seu devido lugar, caso tenha algum prejuízo no Profit por tuas invenções faraônicas, seu bisbilhoteiro barato.

FLOW FORM atrasa o pagamento

A empresa Flow Form, de Sapucaia, vem atrasando o pagamento e os trabalhadores (as) já perderam a paciência com a direção da empresa, que pensa que os trabalhadores são papel higiênico, para ficar enrolando.

No dia 07 de julho, os companheiros não trabalharam por falta de pagamento e chamaram o Sindicato que imediatamente foi até a empresa.

Deixamos claro que o Sindicato não vai mais tolerar que a empresa atrase o salário. Portanto, se acontecer em qualquer empresa, liguem para o STIMMESL que imediatamente serão tomadas as medidas necessárias.

Assédio moral é crime! Denuncie.

Professores de São Leopoldo resistem ao governo incompetente do PSDB

O Sindicato dos Metalúrgicos apóia os professores e servidores do município que estão em greve e enfrentam a truculência da gestão do Moa

No dia 07 de julho, o vice-prefeito de São Leopoldo, em reunião com os professores e servidores municipais, em greve a mais de 40 dias, mostrou a incapacidade do governo em apresentar uma proposta de reajuste salarial. Oferecendo zero por cento (0%) de reajuste ou prometendo atender as reivindicações somente após a próxima eleição municipal. Além disso, não tem mostrado clareza no seu projeto educacional e persegue politicamente os servidores que manifestam descontentamento aos seus métodos de governar.

A presidente do Sindicato dos Professores Municipais Leopoldenses (Ceprol), Andreia Nunes, ressalta a intenção do sindicato em negociar. “A gente já não está pedindo o índice do piso nacional de professores de 13,01%, estamos pedindo o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) que é de 8,42%”, afirma. 800 dos 1200 professores da base estão em greve e quem sai perdendo são as crianças leopoldenses.

Histórico da greve

Durante o período de greve, juntou-se a esta luta, os servidores públicos municipais, que também buscam a reposição inflacionária, já que vem recebendo os salários atrasados desde setembro de 2014. Ao longo destes dias, ocorreram inúmeras manifestações, concentradas em frente à Prefeitura de São Leopoldo, inclusive um acampamento que dura mais de duas semanas.

Também foi aprovada uma CPI das Finanças na câmara de vereadores, que é para responder questionamento sobre a situação financeira do mu-



nicipio, principal justificativa para o impasse. Mesmo assim, a proposta da prefeitura continua no reajuste zero para 2015, de pagar o INPC em 4 parcelas, anuais, a partir de novembro de 2016, 2017, 2018 e 2019. Desta forma, a proposta foi rejeitada por unanimidade pela categoria, que contrapôs exigindo pagamento imediato da reposição de 8,42% mais 1% de ganho real, conforme lei aprovada pelo próprio governo no ano de 2014, como política a ser implementada até 2020.

Fora a falta de diálogo para a negociação, teve também perseguição política. O prefeito emitiu um documento suspendendo a cedência que garantia o exercício do mandato classista da presidente do Ceprol Sindicato, Andréia Nunes. Este direito foi devolvido posteriormente na Justiça à dirigente sindical. A Prefeitura também buscou na Justiça a ordem de retirada do acampamento dos grevistas em frente à prefeitura, impedindo o uso de cornetas e veiculando na mídia inúmeras informações distorcidas, mentindo sobre o comportamento inadequado dos dirigentes sindicais.

Atenção trabalhadores!

DEPÓSITO DO FGTS

O FGTS é seu direito! Não deixe que a empresa sonegue e use o seu dinheiro que deve ser depositado todo mês na conta vinculada.

As empresas que cometem essa irregularidade não têm respeito com você, trabalhador e trabalhadora, pois usam o seu dinheiro para ostentar, além de muitas vezes alegarem que estão em crise para aplicar o golpe. Quando isso acontece, com certeza a má administração tomou conta e caminha no rumo da desgraça, colocando em cheque o seu direito que é de ter o FGTS depositado em dia.

Se esta situação atingir você, não deixe de fazer sua denúncia ao Sindicato para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis para resolver na base da negociação ou se necessário, buscar a via judicial, caso frustrem as tentativas de negociar uma solução do problema.



*Não fique só,
fique sócio!*

Quanto mais associados o sindicato tiver, mais condições financeiras terá para investir na campanha salarial e mais força política, mais respaldo ele vai ter na mesa de negociação. Mais condições ele terá de retornar o investimento na luta e na assistência por meio dos convênios e de uma estrutura voltada a atender o maior número possível de associados e dependentes.

Portanto, sendo sócio você só tem a ganhar! Ajude o sindicato ajudar você! Se você ainda não é sócio, associe-se! Se você já é, ajude o sindicato a conquistar mais associados!

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região

Av. David Canabarro, 106, Morro do Espelho, São Leopoldo/RS - Fone/FAX (51) 3592-8169 / 3590-2045 - Enfermaria (51) 3566-0318

www.metalsaoleo.org.br

 **Sindimetal são leopoldo**